



PREFEITURA MUNICIPAL

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

DECRETO Nº 1.814/2024

Dispõe sobre a suspensão do Concurso Público nº 01/2024 e do Processo Seletivo nº 01/2024 e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Município de Iaras/SP celebrou o Contrato nº 054/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 078/2023, com a Empresa Instituto Latino-Americano de Desenvolvimento – ILD, CNPJ nº 08.080.403/0001-08, a fim de que a Contratada realizasse a prestação de serviços de planejamento, organização e aplicação do Concurso Público nº 01/2024 e do Processo Seletivo nº 01/2024;

CONSIDERANDO que existem indícios de irregularidades em atos da Contratada praticados durante a aplicação das provas do Concurso Público nº 01/2024, no dia 10/03/2024;

CONSIDERANDO que é necessário instaurar processo administrativo a fim de apurar as irregularidades supostamente ocorridas durante a aplicação das provas do Concurso Público nº 01/2024;

CONSIDERANDO que está assegurado o contraditório e ampla defesa ao litigante, em processo administrativo, em conformidade com o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Art. 1º. Ficam suspensos o Concurso Público nº 01/2024 e o Processo Seletivo nº 01/2024 até ulterior deliberação da Prefeitura Municipal de Iaras/SP.

Art. 2º. Ficam suspensos quaisquer pagamentos à Contratada Empresa Instituto Latino-Americano de Desenvolvimento – ILD, CNPJ nº 08.080.403/0001-08, referentes ao Contrato nº 054/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 078/2023, até ulterior deliberação da Prefeitura Municipal de Iaras/SP.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 11 de março de 2024.


Marcos José Rosa
Prefeito Municipal